

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº 5.187/2013 de 25/09/2013 e da Portaria Conjunta nº 10 de 16/05/2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452 de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO. 1.1 TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1401945-0, KÁSSIA LEONEL MIRANDA CÂMARA, 01/04/2023, 25%, 0063-00002/2011. 2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO. 1.1 ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1698579-6, RAFAEL LUCAS DE ASSIS FERREIRA, 15/03/2023, 4%, 00063-00003816/2020-49. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 294, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos II e V, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em atenção ao inciso XI, do artigo 2º e ao artigo 35, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Técnica de cocriação de protótipos de escolas inovadoras resultantes das parcerias estabelecidas no âmbito do Edital FAPDF nº 04, de 2019, de Chamamento Público, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores:

I - da Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB:

a) ADRIANA REGINA CUSTODIO, matrícula 247.056-X;

b) OLGA LUSTOSA GUEDES, matrícula 222.841-6;

c) RAQUEL VILA NOVA LINS, matrícula 211.233-7.

II - da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar - SIAE:

a) FÁTIMA DE ARAÚJO TORRES, matrícula 246.803-4.

Parágrafo único. A Comissão Técnica, designada no presente artigo, fará o acompanhamento periódico e sistemático, com vistas à emissão de relatórios técnicos/pareceres sobre o acompanhamento da execução do objeto, o atingimento das metas e a análise dos resultados/impactos gerados.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 795, de 15 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 278, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora ANA MARIA ALVES FERREIRA, matrícula 209.733-8, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00037796/2023-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 279, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora ELIZABETH DIAS PARENTE, matrícula 229.665-9, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00036480/2023-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 280, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora MARISA COSTA SILVA, matrícula 221.500-4, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00040463/2023-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 281, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora JOSIMEIRE DE OLIVEIRA LINS, matrícula 216.668-2, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00053889/2023-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 282, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora SIMONE SILVA SAMPAIO DE SOUZA, matrícula 222.219-1, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00065311/2023-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 283, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora DANIELA FILGUEIRA COSTA, matrícula 231.263-8, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00028199/2023-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 284, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora THAÍAS CASTRO DA COSTA, matrícula 222.242-6, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 22/05 a 11/07/2023, na cidade de Ontário, no Canadá, conforme Processo 00080-00012511/2020-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 285, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em atenção ao disposto no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, da servidora VALÉRIA ROSA BARBOSA PARENTE, matrícula 181.356-0, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela